
FUNÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO DIREITO

e teorias da constituição

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS
(Organizador)

**Atena**
Editora
Ano 2022

III

FUNÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO DIREITO

e teorias da constituição

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS
(Organizador)

Atena
Editora
Ano 2022

III

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^o Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^o Dr^a Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^o Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^o Dr^a Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^o Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^o Dr^a Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^o Dr^a Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^o Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^o Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^o Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^o Dr^a Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Função política e social do direito e teorias da constituição 3

Diagramação: Daphynny Pamplona
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

F979 Função política e social do direito e teorias da constituição 3
/ Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos.
- Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0152-0

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.520222704>

1. Direito. 2. Leis. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner
Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Em **FUNÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO DIREITO E TEORIAS DA CONSTITUIÇÃO 3**, coletânea de dezesseis capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, reflexões que explicitam essas interações. Nelas estão debates que circundam direito, sociedade e vulneráveis em conteúdos como direitos da criança e do adolescente, abuso sexual, adoção internacional, tráfico, mulheres, violência, medidas protetivas, gravidez, prisão, prostituição, discurso homoafetivo, escravidão, efetividade da prestação jurisdicional, saúde, políticas públicas, COVID-19, saneamento básico, pessoa com deficiência, acessibilidade, mobilidade, além de atingidos por catástrofes.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO


CAPÍTULO 1..... 1

USO DE DROGAS PSICOATIVAS: A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO ACERCA DO USO DE DROGAS PARA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Luis Miguel Diniz Farias

João Pedro Leite Damasceno

Clésia de Oliveira Pachú


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5202227041>

CAPÍTULO 2..... 9

PROBLEMATIZAÇÃO DO ACESSO AO CONVÍVIO SOCIAL DOS ADOLESCENTES APÓS O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Maira Gomes Almeida

Nilda da Silva Pereira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5202227042>


CAPÍTULO 3..... 22

ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ROMPENDO O SILÊNCIO COM O DISQUE 100

Manuela Mendonça Martins

Maria Burle Gomes de Almeida


Erika Conceição Gelenske Cunha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5202227043>

CAPÍTULO 4..... 37

ADOÇÃO INTERNACIONAL E O TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Luiza Maria Silva Martins


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5202227044>

CAPÍTULO 5..... 49

A POSIÇÃO DA MULHER NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E A EFETIVAÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO

Louise Eberhardt

Elisaide Trevisam


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5202227045>







CAPÍTULO 6..... 62

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, O PAPEL DE TUTELA DO ESTADO E ALIMITAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS

Rodrigo de Souza Costa


Thais Petrillo Mello de Almeida

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5202227046>

CAPÍTULO 7	72
GRAVIDEZ E PRISÃO: UM BREVE OLHAR SOBRE O ENCARCERAMENTO DE MULHERES	
Cristina Marcelo dos Santos	
Mariana Leiras	
Lobelia da Silva Faceira	
Francisco Ramos de Farias	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202227047	
CAPÍTULO 8	83
O COMBATE AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES PARA FINS DE PROSTITUIÇÃO EM RORAIMA E NO BRASIL	
Rodolfo Saldanha da Gama da Câmara e Souza	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202227048	
CAPÍTULO 9	100
(CONTEXTOS EM) MARCAS E MECANISMOS DE SILÊNCIO E SILENCIAMENTO NA (AUTO) NEGAÇÃO DO DISCURSO HOMOAFETIVO DO HOMEM NEGRO BRASILEIRO MASCULINIZADO	
Pedro Rodrigues Junior	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202227049	
CAPÍTULO 10	111
MULHERES, MATERNIDADE E ENCARCERAMENTO: ESTUDO DO HC143.641/SP	
Isabela Toledo Saes Lopes	
Ingrid Viana Leão	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022270410	
CAPÍTULO 11	124
TRABALHADORES DE COSTURARIAS DAS REDES DE FAST FASHION TRANSNACIONAIS A INVISIBILIDADE DA ESCRAVIDÃO URBANA	
Carla Denise Gruchinski	
Maria Fernanda Giollo	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022270411	
CAPÍTULO 12	137
UMA ANÁLISE DA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS ADVINDOS DO CENÁRIO PANDÊMICO FRENTE A HIPOSSUFICIÊNCIA DAS PARTES	
Carla Denise Gruchinski	
Maria Fernanda Giollo	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022270412	
CAPÍTULO 13	153
JUDICIALIZAÇÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS: ANÁLISE DAS DECISÕES JUDI-	

CIAIS

Adriana Tabosa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022270413>


CAPÍTULO 14..... 164

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19: O SANEAMENTO BÁSICO COMO DIREITO FUNDAMENTAL

Beatriz Mota Torres

Joseph Murta Chalhoub

Pedro Germano dos Anjos


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022270414>

CAPÍTULO 15..... 178

OS DESAFIOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA ANTE A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Marlene Soares Freire Germano

Raquel de Souza Figueiredo dos Santos


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022270415>

CAPÍTULO 16..... 194

AÇÕES COLETIVAS X AÇÕES INDIVIDUAIS: ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E QUAL O MELHOR CAMINHO PARA DEFENDER OS ATINGIDOS POR GRANDES CATÁSTROFES

Luiz Guilherme Fernandes de Oliveira

Silvio Teixeira da Costa Filho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022270416>

SOBRE O ORGANIZADOR..... 211

ÍNDICE REMISSIVO..... 212

CAPÍTULO 6

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, O PAPEL DE TUTELA DO ESTADO E ALIMITAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS

Data de aceite: 01/04/2022

Rodrigo de Souza Costa

Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense

Thais Petrillo Mello de Almeida

Graduanda do curso de Direito na Universidade Federal Fluminense

RESUMO: O presente trabalho é fruto de um projeto de pesquisa em nível de graduação a ser desenvolvido como trabalho de conclusão de curso. A metodologia utilizada buscará, primeiramente, analisar detidamente o gênero como construção social; em um segundo momento, será abordada a responsabilidade Estatal frente à violência de gênero e, por fim, verificar a efetividade das políticas públicas propostas na cidade de Niterói através da análise de casos concretos, pesquisa jurisprudencial, mapeamento de dados e políticas públicas realizadas, principalmente pela Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM). Assim, busca-se investigar as fissuras presentes no sistema e quais as possíveis soluções para que esse aparato protetivo oferecido possa, de fato, contribuir significativamente para a redução das taxas de violência de gênero.

PALAVRAS-CHAVE: Violência de gênero. Medidas protetivas. Políticas Públicas.

ABSTRACT: The present work is the result of a research project at the undergraduate level to be developed as a course conclusion work. The

methodology will seek, first, to analyze in detail gender as a social construction; in a second moment, the State responsibility in the face of gender violence will be addressed and, finally, it will be verified the effectiveness of public policies proposed in the city of Niterói through the analysis of concrete cases, jurisprudential research, data mapping and public policies carried out, mainly by the Coordination of Policies and Women's Rights (CODIM). Therefore, the cracks in the system shall be investigated and, also, new possible solutions so that this protective apparatus offered could significantly contribute to the reduction of rates of gender violence.

KEYWORDS: Gender violence. Protective measures. Public policies.

1 | INTRODUÇÃO

O presente trabalho possui como principal objetivo apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido como trabalho de conclusão de curso a nível de graduação, cuja temática fulcral é pautada na conceituação e análise da construção social da violência de gênero. O projeto possui como objeto de investigação o papel de tutela do Estado frente às vítimas, a evidenciação acerca da limitação dos aparatos de proteção estatais, com ênfase na análise das medidas protetivas. Ainda, dedicar-se-á parte do trabalho à análise das medidas públicas tomadas pela prefeitura de Niterói e os trabalhos realizados pela Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM), que tem se

mostrado uma grande aliada no combate à violência contra as mulheres.

A metodologia utilizada será dividida, resumidamente, em 3 etapas principais, quais sejam: (i) a análise da construção social de “gênero”, (ii) a estruturação da responsabilidade Estatal e de seus aparatos de proteção com base na análise dos dispositivos legais brasileiros e, por fim, (iii) a verificação da efetividade das políticas públicas propostas especificamente na cidade de Niterói através da análise de casos concretos, pesquisa jurisprudencial, além do mapeamento de dados e políticas públicas.

2 | CONCEITO DE GÊNERO

Sendo um trabalho que tem como tema a violência de gênero, primeiramente este trabalho desenvolverá a conceituação do termo “gênero”. O referencial teórico escolhido busca não somente trazer a conceituação que melhor abarca o termo gênero, mas avaliar todo o cenário social e histórico que o integra. Para isso, será realizada uma análise de como esse conceito foi construído, partindo-se da visão naturalista, que trata as diferenças biológicas entre os sexos (masculino e feminino) como naturais e imutáveis, até alcançar a definição de gênero que conhecemos hoje em dia.

Assim, a presente pesquisa terá como ponto de partida a análise da visão biológica determinista utilizando como pilares centrais a obra de Simone de Beauvoir, “O segundo sexo” (2016), e Vera Lúcia Carapeto Raposo, “O poder de Eva: o Princípio da Igualdade no âmbito dos Direitos Políticos” (2004).

Tratar-se-á de “gênero”, desde o espectro biológico, abarcando a “sexualidade” em si, partindo das diferenças biológicas entre homens e mulheres, ou seja, conceituações mais deterministas, até alcançar a definição de gênero que melhor abarque toda a multiplicidade de indivíduos presente em nossa sociedade.

O presente trabalho também visará trazer a discussão que envolve essa definição e dar visibilidade à enorme variedade de indivíduos dentro da fluidez de tantas individualidades. Homens e mulheres trans, homens cisgênero sem pênis, mulheres cisgênero sem útero ou seios, homens e mulheres hetero/bi/homossexuais ou assexuados, são apenas alguns dos exemplos que evidenciam a pluralidade de gêneros.

Nesse ponto específico, desenvolver-se-á a pesquisa com base em Martha Lamas, antropóloga e professora de ciência política na UNAM (Universidad Nacional Autónoma de México), que, em seu artigo “Género, diferencias de sexo y diferencia sexual”, trata um pouco das conceituações que vinculam de maneira determinista o corpo e evidencia a impossibilidade de imposição de limitações referentes ao gênero.

Para derrubar as concepções biológicas basta compreender que ter identidade de mulher, posição psíquica de mulher, “sentir-se” mulher e ser feminina – ou seja, assumir os atributos que a cultura designa às mulheres – não são processos mecânicos, inerentes ao fato de ter um corpo de mulher. Contar com certos cromossomos não leva à assumpção das prescrições de

gênero ou dos atributos femininos. Nem vice-versa (no caso dos homens). As conceituações que vinculam de maneira determinista o corpo, gênero e identidade deixam de funcionar em razão da multiplicidade de “identidades” que hoje em dia observamos em mulheres e homens. (LAMAS, 2000, p. 16).

Assim, parte-se da ideia de que “gênero” é uma construção social e, justamente por ser um resultado de uma concepção formulada por uma sociedade, carrega consigo todo o peso ideológico e desigualdades que essa estrutura social possui.

Neste ponto do trabalho, será analisada a obra de Pierre de Bordieu, *A dominação masculina* (2010), na qual o sociólogo francês enfatiza o papel da dominação masculina no processo de construção da dualidade dos sexos ao expor que a visão androcêntrica¹ percebe e constrói as diferenças nos corpos masculinos e femininos, de modo que estes adquirem significações conforme à própria realidade que se pretende manter.

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no interior desta, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos. (BOURDIEU, 2010, p. 18).

O androcentrismo teria incorporado os critérios da diferenciação biológica entre os sexos e os reproduzido em outros âmbitos, de tal modo que as diferenças sociais, políticas e econômicas entre os sexos passaram a ser vistas também como naturais. Ou seja, é a visão androcêntrica que faz da diferenciação morfológica dos corpos o fundamento para a subjugação da mulher ao poder masculino.

A visão androcêntrica abriu espaço para polarização e naturalização das diferenças sexuais entre homens e mulheres, apresentando-se, portanto, como um dos principais catalizadores dessa cisão que perdura há séculos e perpetua-se até os dias atuais, corroborando com uma espécie de hierarquia social diretamente ligada à dominação patriarcal, na qual, supostamente, os homens estariam acima das mulheres.

Essa hierarquia é produto de uma assimetria entre os gêneros que, por sua vez, é resultante de uma construção social que motivou a identidade masculina como hierarquicamente superior com o objetivo de fundamentar e justificar essa desigualdade.

¹ Androcentrismo é um termo criado pelo sociólogo americano Lester F. Ward em 1903. Está intimamente ligado à noção de patriarcado. Entretanto, não se refere apenas ao privilégio dos homens, mas também à forma com a qual as experiências masculinas são consideradas como as experiências de todos os seres humanos e tidas como uma norma universal, tanto para homens quanto para mulheres, sem dar o reconhecimento completo e igualitário à sabedoria e experiência feminina.

Consoante Sabadell (2005), o patriarcado apontou um modelo de relações sociais no qual há a prevalência de valores masculinos fundamentado em relações de poder que, no que lhe diz respeito, é exercido por meio de diversificados mecanismos de controle social que objetivam a manutenção do modelo hegemônico, produzindo a marginalização dos grupos considerados inferiores.

Saffioti (2004), por sua vez, esclarece que há a cultura de transpassar valores morais por gerações acerca do que é masculino e feminino, sem que haja uma efetiva colaboração para a transformação social de ambas as partes. Assim, faz-se um paralelo entre o colonizado, submetido às ordens do colonizador, e a classe feminina, que se submete a dominação-exploração dos homens.

Ainda consoante Saffioti (1987), a ideologia machista socializa o homem com o escopo de dominar a mulher, sujeitando esta ao “poder do macho”, sendo a violência praticada contra a mulher resultado da socialização machista.

O próprio sistema patriarcal que busca legitimar a dominação masculina e manter essa relação desigual entre homens e mulheres corrobora para a violência de gênero. Dessa forma, as ideologias presentes nesse sistema, acarretam relações marcadas pela violência em razão de toda uma construção social. Ou seja, o comportamento masculino violento, assim como o submisso da mulher, foram construídos e impostos socialmente.

2.1 Violência de Gênero

A violência de gênero é um problema secular que se faz presente até os dias atuais e, apesar de toda a mobilização e instituição de meios de proteção como as medidas restritivas, programas de proteção, disque denúncia, juizados e delegacias especializadas, entre outros, a solução da problemática em comento encontra óbices no aparato limitado e ainda ineficaz de justiça brasileiro.

Justamente em função disso, a questão a ser tratada busca trazer à compreensão como essa violência de gênero foi estruturada, verificar as fissuras presentes, atualmente, nos diversos meios instituídos contra a violência de gênero no Brasil e investigar os novos e possíveis meios e providências a serem tomadas para assegurar a eficiência das medidas protetivas e políticas públicas instituídas para proteção das mulheres violentadas.

Assim, após a estruturação do conceito de gênero e a construção do raciocínio de como a própria sociedade, construída em bases patriarcais e androcêntricas, corrobora com relações desiguais entre homens e mulheres entremeadas por violência, serão abarcados, neste subitem, especificamente os tipos de violência de gênero.

Dessa forma, para isso, serão utilizadas inicialmente as seguintes obras: “Contribuições feministas para o estudo de violência de gênero” de Heleieth I.B. Saffioti (2001), a qual em sua obra, de forma bastante resumida, analisa e abarca os diversos tipos de violência contra a mulher; e “Violência e Gênero: Novas propostas, velhos dilemas” de Guita Grin Debert e Maria Filomena Gregori (2008), que trazem a temática da violência

de gênero especificamente no Brasil e traçam uma análise da influência política dos movimentos sociais na revisão jurídica e nas instituições do sistema de justiça criminal.

Nesse ponto do trabalho, serão destrinchados e desenvolvidos os cinco tipos de violência contra a mulher consoante o Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V da Lei Maria da Penha, quais sejam: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.

Destaca-se aqui a Conferência Internacional de Direitos Humanos ou Conferência de Viena em 1993 na qual foi legitimada a noção de indivisibilidade e universalidade dos direitos humanos que deve ser aplicada tanto aos direitos civis e políticos quanto aos direitos econômicos, sociais e culturais.

Aqui, graças ao vigor demonstrado pelo movimento feminista internacional durante a Conferência, que a parte relativa aos direitos da mulher recebeu um destaque maior e tornou-se a mais abrangente do documento intergovernamental.

CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE OS DIREITOS DO HOMEM Viena, 14-25 de Junho de 1993

DECLARAÇÃO DE VIENA E PROGRAMA DE ACÇÃO

Nota do Secretariado

[...]

18. Os Direitos do homem das mulheres e das crianças do sexo feminino constituem uma parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais. A participação plena e igual das mulheres na vida política, civil, económica, social e cultural, a nível nacional, regional e internacional, e a irradicação de todas as formas de discriminação com base no sexo constituem objectivos prioritários da comunidade internacional.

A violência com base no género da pessoa e todas as formas de assédio e exploração sexual, incluindo as resultantes de preconceitos culturais e tráfico internacional, são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e devem ser eliminadas. Tal pode ser alcançado através de medidas de carácter legal e da acção nacional e da cooperação internacional em áreas tais como o desenvolvimento sócio-económico, a educação, a maternidade e os cuidados de saúde, e assistência social.²

Assim, consoante a análise do programa de ação da Conferência de Viena, conclui-se que qualquer tipo de violência, seja patrimonial, conjugal, interpessoal, entre diversas outras, é uma forma de discriminação de gênero, configurando uma clara e grave afronta aos direitos humanos.

A Constituição Federal traz, em seu artigo 1º, inciso III, o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e frisa, em seu artigo 3º, inciso IV, como objetivo fundamental da República do Brasil promover o bem de todos sem qualquer forma de discriminação.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado

² <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/viena.html>

Democrático de Direito e tem como fundamentos:

[...]

III - a dignidade da pessoa humana;

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

[...]

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1988).

Dessa forma, parte-se do princípio de que qualquer uma das diversas violências contra a mulher constitui ato de violação dos direitos humanos e, também, uma violação ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Nesse ponto específico do trabalho, tendo introduzido a dimensão da violência contra a mulher, será enfatizado, a seguir, o papel de tutela do Estado brasileiro frente à essas violências. Assim, adentraremos na segunda parte do trabalho.

3 | TUTELA ESTATAL

Em meados da década de 80, principalmente em função do processo de redemocratização³, o Brasil ratificou diversos tratados internacionais com o intuito de inibir a violência contra a mulher principalmente no âmbito doméstico.

Assim, foram integrados ao ordenamento jurídico brasileiro diversas normas importantes como, por exemplo, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (conhecida como a Convenção de Belém do Pará, 1994), as quais deram embasamento à Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), importante meio legal de proteção às mulheres.

Shelma Lombardi de Kato, em seu artigo “Lei Maria da Penha: uma lei constitucional para enfrentar a violência doméstica e constituir a difícil igualdade de gênero” (KATO, 2008), o qual será utilizado também para o embasamento da pesquisa em questão, destaca que: gênero” (KATO, 2008), o qual será utilizado também para o embasamento da pesquisa em questão, destaca que:

No Brasil, o marco jurídico-político da transição democrática e da institucionalização dos direitos humanos foi a Constituição Federal de 1988, uma vez que esta situou os direitos humanos no rol dos principais fundamentos da República, estabelecendo a igualdade entre homens e mulheres, atribuindo ao Estado a obrigação de criar instrumentos que visem coibir a violência no âmbito familiar, bem como a de proteger seus membros.

Ou seja, o Brasil, ao ter ratificado compromissos em razão de ser signatário de diversos instrumentos internacionais no âmbito dos Direitos Humanos e, conseqüentemente,

3 O período chamado de “redemocratização” compreendeu os anos de 1975 a 1985, entre os governos dos generais Ernesto Geisel e João Figueiredo e as eleições indiretas que devolveram o governo às mãos de um presidente civil.

no âmbito da proteção à mulher, passou a ter a obrigação de adotar providências internas que garantam o direito, segurança e amparo dessas mulheres.

Em suma, nesse tópico, será abordada a análise do papel de tutela do Estado brasileiro frente à violência de gênero e analisadas as determinações presentes no aparato legislativo brasileiro que trazem como foco a proteção da mulher. Assim, será abordado o disposto na Constituição Federal, no Código Penal, no Código Processual Penal, na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), além do estudo do disposto na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a mulher, na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, além da averiguação de diversos outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil voltados para a proteção das mulheres.

3.2 Medidas Protetivas

A Lei Maria da Penha originou diversos mecanismos e políticas públicas para lidar com a violência doméstica, com uma ênfase especial para as medidas protetivas, instrumentos jurídicos que visam garantir a proteção da vítima seja através do afastamento do agressor dos locais de convivência, da fixação de limite mínimo de distância entre o agressor e a vítima, proibição do contato com a vítima, entre diversas outras medidas.

No entanto, mesmo com todo o aparato legislativo brasileiro visando estabelecer mecanismos de proteção às mulheres vítimas da violência de gênero, ao analisarmos a aplicabilidade de tais providências e seus resultados fáticos, verifica-se que a real oferta dessa proteção ainda é insuficiente.

Dessa maneira, almeja-se, no trabalho a ser desenvolvido, analisar e compreender os entraves responsáveis pela ineficiência dos mecanismos de proteção à mulher no Brasil.

Aqui, utilizar-se-á como referencial teórico os seguintes trabalhos: “Os entraves à efetividade das medidas protetivas de urgência da Lei nº 11.340/2006”, de Julianna Mirta Vieira Jara (2014); “Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero”, de Bárbara Madruga da Cunha (2021), e “A violência contra a mulher e a Lei ‘Maria da Penha’: alguns apontamentos”, de Luiz Fernando Rocha (2009).

Analisar-se-á, também, o disposto nos livros “Violência Doméstica, Discriminação de Gênero e Medidas Protetivas de Urgência”, de autoria de Adriana Vidal de Oliveira, Márcia Nina Bernardes e Rodrigo de Souza Costa (2017); e “Violência Doméstica contra a Mulher. Programas de intervenção com agressores e sua eficácia como resposta penal”, de Catiuce Ribas Barin (2016).

4 | PESQUISA EMPÍRICA

Consoante exposto brevemente no item acima, as medidas protetivas não possuem

uma eficácia tão alta conforme será comprovado e exposto no trabalho a ser desenvolvido. Assim sendo, é de suma importância e necessidade que o Estado promova políticas públicas que previnam e reprimam a violência de gênero.

Dessa forma, será dado enfoque especial à cidade de Niterói, que tem assumido uma posição ativa frente ao combate à violência contra a mulher com diversas políticas públicas. Campanhas contra o feminicídio, acolhimento de mulheres em situação de violência, treinamento de guardas municipais para melhor apoio das vítimas (treinamento lilás), desenvolvimento do Programa Auxílio Social para Mulheres em situações de violência, são apenas algumas entre diversas outras políticas importantíssimas operacionalizadas principalmente pela Coordenadoria de Direitos e Políticas das Mulheres (CODIM)⁴.

Em adendo, objetiva-se, a análise de casos concretos e pesquisa de jurisprudência criminal da comarca de Niterói no que tange à concessão de medidas protetivas. Não obstante, será realizado também o mapeamento de dados e das políticas públicas no município em referência.

Nesse ponto específico do trabalho, a pesquisa, que antes se restringiria ao campo teórico, passará para o campo empírico em razão da pesquisa de campo a ser realizada junto à CODIM (Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres), CEAM (Centro Especializado em Atendimento à Mulher) e junto à DEAM Niterói (Delegacia de Atendimento à Mulher), visando o mapeamento de dados e das políticas públicas no município de Niterói, buscando verificar até que ponto essa proteção oferecida à mulher se limita à teoria ou é posta em prática.

Assim, em suma, busca-se a realização de um estudo comparativo entre a parte teórica, bibliográfica e legislativa do tema frente à parte prática, analisando os entraves à proteção dessas mulheres no Brasil e, mais especificamente, na cidade de Niterói.

5 | DESENVOLVIMENTO

Inicialmente, na primeira etapa do trabalho a ser desenvolvido, será analisada a definição de “gênero”, assim como a construção social e análise histórica relacionada com a estruturação termo em questão. A partir da estruturação desse cenário, será analisada como a violência de gênero surge a partir dessa construção social, de que forma ela se caracteriza e quais os tipos de violência que podem ser infligidos contra a mulher.

Em continuidade, na segunda etapa, será destacado e embasado o poder-dever de proteção do Estado frente à essas mulheres vítimas de violência e analisados os dispositivos legais que instituem essa obrigação, estejam eles no texto da Carta Magna, Código Penal, Código Processual Penal, Leis específicas, entre outros. Nessa etapa, especificamente, será dada ênfase para as medidas protetivas e analisada toda a teoria que envolve esse instituto legal, assim como sua aplicação na prática.

⁴ A CODIM é um organismo da Prefeitura Municipal de Niterói, criado em março de 2003, cujo objetivo principal é contribuir para a promoção da equidade de gênero através da implementação de políticas públicas.

Por fim, na terceira e última etapa do trabalho proposto, de forma menos abrangente, será dado enfoque especial para a cidade de Niterói (RJ), primeiramente no que tange à efetividade das medidas protetivas concedidas através da análise de casos concretos e pesquisa de jurisprudência criminal da comarca em referência e, em segundo, buscando adentrar o campo empírico, será realizada uma pesquisa de campo junto à CODIM (Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres), CEAM (Centro Especializado em Atendimento à Mulher) e junto à DEAM Niterói (Delegacia de Atendimento à Mulher), visando realizar o mapeamento de dados e das políticas públicas no município em referência, buscando verificar até que ponto essa proteção oferecida às mulheres se limita à teoria ou é posta em prática.

6 | CONCLUSÕES

Busca-se extrair do trabalho a ser desenvolvido de que forma a violência de gênero se perpetua até os dias atuais na sociedade brasileira e evidenciar os principais motivos pelos quais os aparatos de proteção estatais não possuem eficácia plena, revelando os principais entraves responsáveis pela ineficiência dos mecanismos de proteção à mulher no Brasil através de uma ótica macrocós mica, e, analisar de forma crítica como as medidas de proteção às vítimas de violência de gênero são implementadas na cidade de Niterói e verificar seu resultados efetivos.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Maria Loudes. Violência de Gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Soc. Estado**, v. 29, n. 2, ago. 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010269922014000200008&lng=pt&tlng=pt.

BARIN, Catiuce Ribas. **Violência Doméstica Contra a Mulher: Programas de Intervenção com Agressores e sua Eficácia como Resposta Penal**. [S. l.]: Juruá, 2016.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: Fatos e mitos**. tradução Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. v. 1.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 jan. 2022.

BOURDIEU, Pierre.. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

CUNHA, Bárbara Maduga da. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. In: JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE DIREITO DA UFPR, 16., 2014, Paraná. **Anais** [...]. Curitiba: UFPR. 2014. Disponível em: <http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-B%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em-7%C2%BA-lugar.pdf>. Acesso em: 25 out. 2021.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e Gênero: Novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [S. l.], v. 23, n. 66, fev. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/rj/rbcsoc/a/HpSYn9QsGqLZYZHVyjTgRh/?format=pdf>. Acesso em: 25 out. 2021.

FREITAS, Douglas Phillips. Lei Maria da Penha: para além da medida protetiva. **Jus.com.br**, abr. 2012. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/21471/lei-maria-da-penha-para-alem-da-medida-protetiva>. Acesso em: 25 out. 2021.

LAMAS, Marta. Gênero, diferencias de sexo y diferencia sexual. **Cuicuilco**, 2000, p. 16. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=35101807>. Acesso em: 30 jan. 2022.

JARA, Julianna Mirta Vieira. **Os entraves à efetividade das medidas protetivas de urgência da lei nº 11.340/2006**. 2014. Monografia (bacharelado em Direito) - Centro Universitário de Brasília, Brasília. 2014. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/6037/1/21009773.pdf>. Acesso em: 25/10/2021.

OLIVEIRA, Adriana Vidal de; BERNARDES, Márcia Nina; COSTA, Rodrigo de Souza. **Violência Doméstica, Discriminação de Gênero e Medidas Protetivas de Urgência**. [S. l.]: Juruá, 2017.

PATEMAN, Carole. **O Contrato sexual**. Tradução Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

ROCHA, Luís Fernando. A violência contra a mulher e a Lei “Maria da Penha”: alguns apontamentos. **Revista de Psicologia da Unesp**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 97-109, 2009. Disponível em: <https://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/957>. Acesso em: 25 out. 2021.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, n. 16, 2001.

SCOTT, Joan. **Gender on the Politics 01 History**. New York: Columbia University Press, 1988.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do direito**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

KATO, Shelma Lombardi de. Lei Maria da Penha: uma lei constitucional para enfrentar a violência doméstica e construir a difícil igualdade de gênero. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 16, n. 71; mar./abr., 2008.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abuso sexual 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36

Acessibilidade 16, 145, 146, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193

Adoção internacional 37

Adoção Internacional 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47

Atingidos 174, 189, 194, 196, 205, 206

C

Catástrofes 194, 196, 197

Covid-19 137, 140, 142, 147, 148, 149, 151, 164, 165, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177

D

Direito 1, 1, 5, 7, 15, 21, 28, 31, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 56, 57, 60, 62, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 82, 112, 113, 116, 117, 118, 120, 122, 123, 137, 138, 139, 140, 142, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 201, 205, 206, 207, 208

Direitos da criança e do adolescente 1, 3, 12, 13, 14

Discurso homoafetivo 101

Drogas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 17, 36, 79, 85, 91, 96, 119

E

Efetividade 1, 9, 12, 14, 15, 38, 43, 57, 60, 62, 63, 68, 70, 71, 77, 80, 87, 137, 138, 147, 155, 157, 179, 189, 200

Escravidão 40, 45, 112, 113, 119, 123

F

Função política 1

Função social 198

G

Gênero 28, 29, 45, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 91, 98, 103, 105, 110, 112, 122, 166

Gravidez 2, 72, 79, 82

M

Medidas protetivas 44, 59, 62, 65, 68, 69, 70, 71

Medidas socioeducativas 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21

Mobilidade urbana 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 190, 192, 193

Mulher 24, 26, 27, 36, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 78, 89, 90, 91, 93, 97, 98, 111, 114, 120, 121, 122, 123

P

Pessoas com deficiência 73, 77, 80, 178, 179, 184, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193

Políticas públicas 1, 4, 5, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 27, 28, 33, 34, 45, 52, 60, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 72, 75, 76, 79, 80, 83, 88, 89, 91, 94, 98, 114, 117, 122, 164, 165, 173, 174, 175, 176, 177, 183, 186, 187, 189, 190, 191, 208

Prestação jurisdicional 137, 138, 142, 144, 147, 149

Prisão 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 121

Prostituição 25, 45, 83, 84, 86, 89, 99

S

Saneamento básico 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 173, 174, 175, 176, 177

Saúde 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 15, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 33, 35, 36, 66, 78, 89, 93, 108, 115, 117, 118, 120, 138, 147, 154, 155, 156, 157, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 187, 192

Sociedade 4, 5, 6, 10, 11, 14, 15, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 35, 36, 44, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 70, 73, 75, 79, 85, 90, 101, 103, 107, 109, 113, 114, 116, 121, 123, 138, 139, 140, 145, 153, 156, 157, 170, 172, 174, 175, 181, 183, 185, 188, 189, 195, 197, 198

T

Teorias da constituição 1

Trabalho 4, 6, 16, 18, 20, 21, 24, 41, 44, 45, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 76, 80, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 96, 98, 100, 101, 105, 106, 112, 114, 120, 137, 144, 147, 153, 178, 180, 186, 188, 194, 196





Tráfico 17, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 66, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 119, 121

V

Violência 4, 5, 17, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 77, 79, 86, 89, 90, 91, 92, 97, 99, 111, 112, 113, 114, 116, 120, 121, 122, 181

Vulneráveis 27, 30, 31, 44, 75, 77, 122, 138, 144, 146, 147, 148, 151, 152, 172, 174


FUNÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO DIREITO e teorias da constituição


 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br



Ano 2022

III

FUNÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO DIREITO e teorias da constituição

 www.atenaeditora.com.br

 contato@atenaeditora.com.br

 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)

 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2022

III